



[Handwritten signature]
2021/05/31

Prova de Equivalência à Frequência

Informação-Prova

Educação Tecnológica
(Prova Prática)

Prova 07 | 2021

2º Ciclo do Ensino Básico

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

1. Informação

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 2.º Ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Tecnológica, sobre a aprendizagem definida para o final do 2.º Ciclo do ensino básico, de acordo com o currículo estabelecido no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

Devem ainda ser tidos em consideração a Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, o Despacho Normativo n.º 10-A/2021, de 22 de março, o Decreto-Lei n.º 10-B/2021, de 04 de fevereiro, republicado no Decreto-Lei n.º 22-D/2021, de 22 de março, bem como o Despacho n.º 1689-A/2021, de 12 de fevereiro.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização e estrutura;
- Critérios Gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.



2. Objeto de avaliação

A prova avalia o conjunto de aprendizagens e domínios desenvolvidos no 2º ciclo do Ensino Básico, tendo como referência Programa Curricular de Educação Tecnológica, as Metas de Aprendizagem, as Aprendizagens Essenciais em vigor.

Na prova, são objeto de avaliação, domínios do conhecimento em universos técnicos e tecnológicos, concretizados nos domínios descritos nas Metas Curriculares:

- Técnica
- Representação
- Discurso
- Projeto

A demonstração de conhecimentos destes domínios do saber envolve a mobilização dos conteúdos programáticos, devendo o examinando utilizar estratégias de entre as enunciadas no Programa.

Os conteúdos programáticos encontram-se organizados em componentes distintas, que devem ser perspectivadas de modo integrado:

- O entendimento do mundo tecnológico.
- O processo tecnológico.
- Medições.
- Energia.
- Materiais.
- Fabrico/Construção.
- Movimento e mecanismos.
- A estrutura
- A perceção.
- A sensibilidade estética.
- A capacidade de comunicação.
- A capacidade de resolver problemas.
- Aptidões técnicas e manuais.
- A criatividade.

3. Caracterização e estrutura da prova

A prova é prática



A prova apresenta um item de construção/execução que se distingue por aferir capacidades de diferentes domínios.

O item envolve a execução/modelação de uma figura, objeto e /ou estrutura.

A prova será realizada em ambiente oficial.

A prova terá a cotação de 100 pontos, sendo cotada da seguinte forma:

- Aplicação correta das técnicas de transformação-25 pontos.
- Utilização dos instrumentos/ferramentas de trabalho adequadas-15 pontos.
- Adequação da figura/objeto/estrutura à forma natural-35 pontos.
- Criatividade-15 pontos.
- Organização e limpeza de espaços e utensílios/ferramentas de trabalho-10 pontos.

4.Critérios de classificação

Na aplicação dos critérios de classificação, deverá ter-se presente que o examinado não pode ser penalizado duas vezes pela mesma falha, devendo ter-se em conta a coerência do trabalho desenvolvido.

Todas as situações de dúvida deverão ser decididas em benefício do examinado.

Será considerado:

- a aplicação e o domínio expressivo da técnica.
- a utilização e o manuseamento correto de ferramentas e ou utensílios de trabalho.
- a adequação da figura, objeto e ou estrutura à forma natural.
- a demonstração objetiva da capacidade de criatividade.
- A demonstração objetiva da capacidade de organização e de limpeza.

5.Material

Materiais e utensílios a fornecer pelo estabelecimento de ensino:

- Materiais adequados e preparados para a prova.
- Espaços, Utensílios/ Ferramentas adequados e não adequados de forma a permitir uma escolha correta por parte do examinando.



Os materiais e utensílios/ferramentas devem estar dispostos de maneira a facilitar o seu reconhecimento e a sua utilização pelos examinados.

6. Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.

Documento aprovado no dia 27 de maio de 2021 em conselho pedagógico, de acordo com o ponto 1 do art.º 19.º, capítulo III, do Despacho Normativo n.º 10-A/2021, de 22 de março.

O Coordenador de Departamento

O Presidente do Conselho Pedagógico